



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 495, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Altera o inciso II do art. 5º da Lei nº 484 de 28 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itinga do Maranhão para o exercício financeiro de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - O inciso II do art. 5º da Lei nº 484 de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º - (...)**

(...)

II – Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista para o exercício de 2024, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a previa autorização do Poder Legislativo do Município de Itinga do Maranhão - MA;  
.....(NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão -MA, em 15 de abril de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: e9b375f8905dc3450580acbe5fdffb4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.** A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 30 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 15 de Abril de 2024. Jonas Monteiro de Sousa.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 777f5bf8b1b77db496601b6f51dcb04a

### DECRETO Nº 062, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

#### DECRETO Nº 062, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece tabela de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais do Município de Itinga do Maranhão - MA, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR)

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itinga do Maranhão - MA, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 001/2017 Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão - MA;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os valores de avaliação do Valor de Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de

terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Itinga do Maranhão - MA, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

Ano 2024	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor Médio (R\$/ha)	6.002,38	5.143,36	4.178,98	4.178,98	3.343,18	3.343,18

**Art. 2º.** Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro deverão ser remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento no Sistema de Preços de Terra - SIPT.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de abril de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 67cbcdccac7b6686cd9e05f513cf83cf

### LEI Nº 495, DE 15 DE ABRIL DE 2024

#### LEI Nº 495, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Altera o inciso II do art. 5º da Lei nº 484 de 28 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itinga do Maranhão para o exercício financeiro de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O inciso II do art. 5º da Lei nº 484 de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** - (...)

(...)

II - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista para o exercício de 2024, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a previa autorização do Poder Legislativo do Município de Itinga do Maranhão - MA;

.....(NR)  
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão -MA, em 15 de abril de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 9f716bb7bf7320f8550017e802ca5162

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

#### REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 270202/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 18/03/2024 ABERTURA: 14:00 HORAS

CONVOCADAS:

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.741.144/0001-83

SEDIADA NA RUA BOLÍVIA, 1380 SALA 5A, JARDIM CONSOLAÇÃO,

NA CIDADE DE FRANCA/ SP - CEP: 14.400-070, TELEFONE: 16 3432-6099

E-MAIL: SAMANTAEMPRESA@HOTMAIL.COM



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

CÂMARA  
ITINGA DO MARANHÃO  
RECEBIDO  
EM 09/04/2024  
Eliane Sampaio  
SEC. GERAL

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Altera o inciso II do art. 5º da Lei nº 484 de 28 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itinga do Maranhão para o exercício financeiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso II do art. 5º da Lei nº 484 de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º - (...)**

(...)

II – Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista para o exercício de 2024, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a previa autorização do Poder Legislativo do Município de Itinga do Maranhão - MA;  
.....(NR)



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

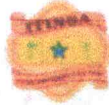
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão -MA, em 09 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397

Assinado de forma digital por LUCIO  
FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397  
Dados: 2024.04.09 15:45:34 -03'00'

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão**



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

CÂMARA  
ITINGA DO MARANHÃO  
RECEBIDO  
EM 09 / 04 / 2024  
Eduane Sampaio  
SEC. GERAL

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2024

APRESENTADO  
EM PLENÁRIO  
DIA 11 / 04 / 2024

Eduane Sampaio

Altera o inciso II do art. 5º da Lei nº 484 de 28 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itinga do Maranhão para o exercício financeiro de 2024.

**A P R O V A D O**

EM 11 / 04 / 2024  
Eduane Sampaio

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso II do art. 5º da Lei nº 484 de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - (...)

(...)

II – Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista para o exercício de 2024, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a previa autorização do Poder Legislativo do Município de Itinga do Maranhão - MA;  
.....(NR)